

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Id:04719DC1FBE42D06

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 04 de maio de 2021.

Stephane Grace Marques Ferro
Stephane Grace Marques Ferro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIALESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A
INCENDIOS E QUEIMADAS**

Assinatura dos Conselheiros:

Marcos de Fatima da silveira
Stephane Grace Marques Ferro
Fernando Gomes Oliveira
Parmera Lucia Baxuto Gomes
Valéria Maria da Silva Rodrigues Torres
Pedrina de Jesus Oliveira
*Wenderson Dominges Pinna Cavalcante*Verba Volant,
Scripta ManentÁGUA BRANCA-PI
2020**1. INTRODUÇÃO**

Entende-se como incêndio Florestal todo o fogo sem controle que incide sobre qualquer forma de vegetação, podendo ser tanto provocado pelo homem ou de origem natural, causando destruição total e/ou parcial da vegetação. Os incêndios florestais provocam o empobrecimento do solo, diminui a capacidade de retenção de umidade, somando ao aumento da erosão por meio do vento e chuva, reduzindo sua vida útil, acarretando no desequilíbrio dos habitats de vários animais de nossa fauna silvestre, diminuindo também a vegetação de preservação permanente, o que contribui para o desaparecimento de espécies vegetais, impede a regeneração da vegetação, podendo também causar sérios prejuízos financeiros e, até mesmo, colocar em risco a vida de pessoas e de animais domésticos.

A grande quantidade de fumaça dos incêndios florestais também diminui a quantidade de chuvas, uma vez que os incêndios liberam partículas, como a fuligem, que não deixam as nuvens ficarem carregadas até virarem chuva, assim, as nuvens são levadas pelo vento para outros locais, evaporam e assim o regime hídrico do local fica cada vez mais diminuto.

Quando há uma queimada, dá-se o aumento percentual de dióxido de carbono na atmosfera, e assim intensificando sua influência no efeito estufa, consequentemente promovendo desequilíbrio ecológico. Além da liberação de gás carbônico (CO₂), são liberados também gases tóxicos como metano (CH₄), monóxido de carbono (CO) e óxido nitroso (N₂O), esses gases tem impacto direto no efeito estufa tanto nos termos do presente quanto do potencial para contribuição referente a sua continuidade no longo prazo.

Nesse contexto, surge a necessidade de se criar mecanismos que nos permitam atuar eficazmente no controle e extinção dos incêndios florestais, idealmente de forma preventiva, evitando sua eclosão e os seus danos, que por muitas vezes são irreparáveis, e recorrentes, mas, nem sempre as técnicas preventivas são suficientes para se evitar que surjam os incêndios florestais, sendo assim o plano de controle de incêndio deve funcionar de forma adequado referente aos seus sistemas de detecção e localização de incêndios, nesse intuito, fora desenvolvido o presente Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Município de Água Branca e Entorno, com a firme disposição de contribuir para a preservação desta área extremamente significativa do bioma Piauiense.

(Continua na próxima página)

Id:0CC53E942D2030EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019
Endereço: Rua: Lucrécio Avellino, s/n Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Altos (PI), 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação
de Contas referente ao mês de janeiro do
exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 04 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de janeiro do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 04 de maio de 2021.

Stephane Grace Marques Ferro
Stephane Grace Marques Ferro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Marcos de Fatima da silveira
Fernando Gomes Oliveira
Stephane Grace Marques Ferro
Parmera Lucia Baxuto Gomes
Pedrina de Jesus Oliveira
Wenderson Dominges Pinna Cavalcante
Valéria Maria da Silva Rodrigues Torres